



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL  
DO **ESTADO DO PARANÁ**

# FÓRUM PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DO PARANÁ

---

ANA PAULA COSTA  
COORDENAÇÃO DO PCA-E  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPL

# Roteiro

**Legislação**

**O que é o  
PCA-E?**

**Elaboração**

**Resultados**

---

# Legislação

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

“Art. 12, VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”

# Legislação

Decreto Estadual nº 10.086,  
de 17 de janeiro de 2022

## Seção IV Do Plano de Contratações Anual

“Art. 21. A Secretaria de Estado do Planejamento deverá elaborar o Plano de Contratações Anual do Estado – PCA-E, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”

# Legislação

Resolução nº 150/2022 – PGE

“a. Em cumprimento à Seção IV, do Capítulo I do Título I e ao art. 732, ambos do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, os órgãos/entidades da Administração Pública estadual estarão obrigados a elaborar os respectivos Planos de Contratações Anual a partir do ano de 2023, para implementação no ano de 2024, em consonância com as orientações emanadas da Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes.”

# Legislação

Instrução Normativa SEPL nº 001/2023

Instrução Normativa SEPL nº 001/2024

“Dispõe sobre a forma de recebimento dos Planos de Contratações Anuais – PCAs, que subsidiarão a elaboração do Plano de Contratações Anual do Estado – PCA-E”

# Legislação

Resolução nº 067/2023 – SEPL

“Art. 1º. Publicar o Plano de Contratações Anual do Estado – PCA-E, referente ao exercício de 2024, elaborado conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.086, de 2022, e na Instrução Normativa SEPL nº 001, de 2023.”

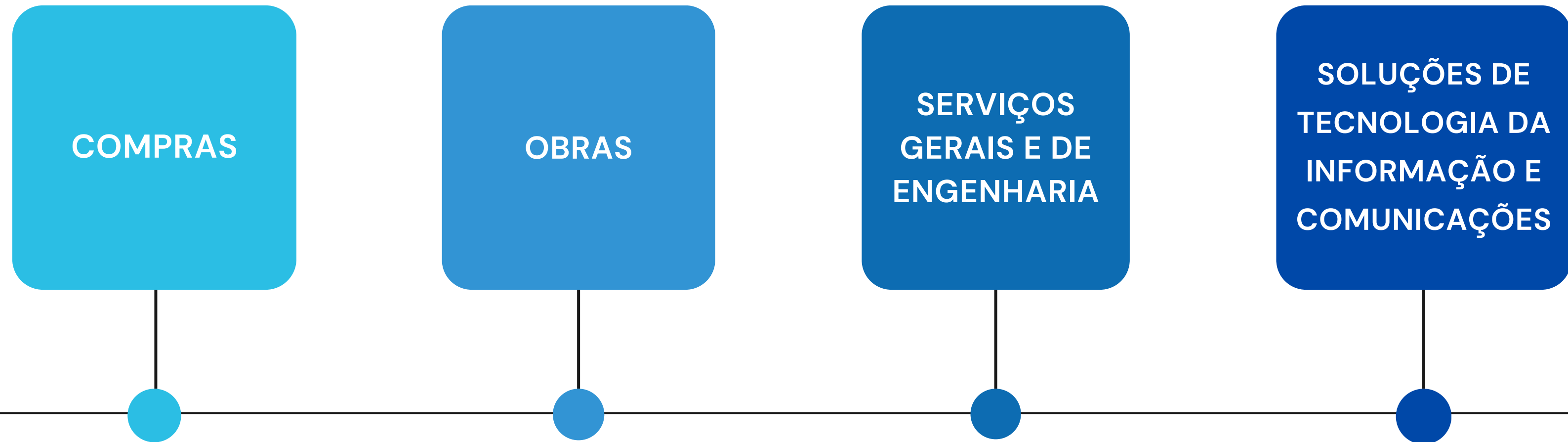
# O que é o Plano de Contratações Anual do Estado?

Ferramenta de planejamento que visa **otimizar as contratações** dos órgãos e entidades estaduais, alinhando-as com o **planejamento estratégico** e subsidiando a **elaboração das respectivas leis orçamentárias**.

**Transparência e previsibilidade** do processo de contratação pública.



# Plano de Contratações Anual do Estado (PCA-E)



# Elaboração



## **Demandas de caráter continuado**

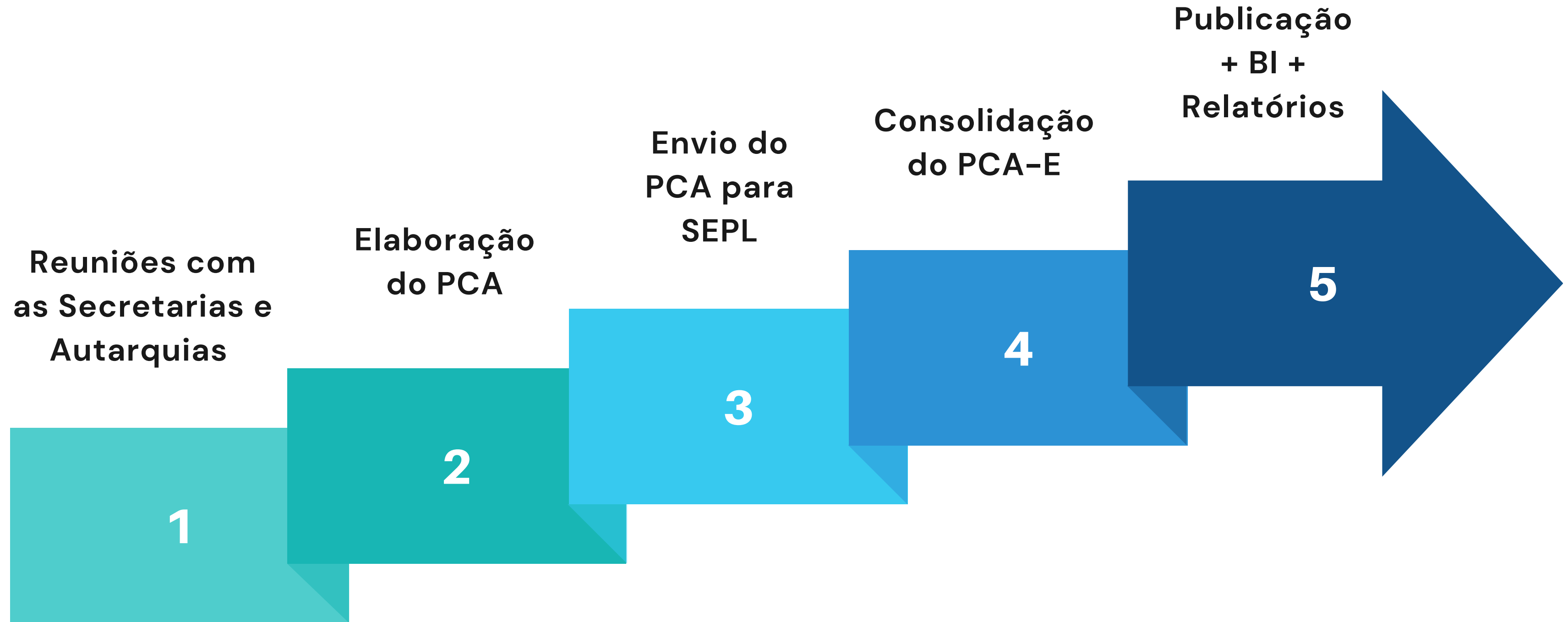
Quantitativo executado de  
exercícios anteriores



## **Demandas novas/específicas**

Detalhar as necessidades de todos as  
secretarias e autarquias

# Fluxo PCA-E



# Atualizações PCA-E 2024

Semanalmente o PCA-E de 2024 é atualizado e sua publicação acontece às sextas-feiras.

1º Etapa de planejamento: Estudo Técnico Preliminar (ETP)

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

# PCA-E 2024

## RESULTADOS



**Mais de  
R\$ 30 bilhões**



**Mais de  
80 mil itens**



**Sec. Ciência, Tec. e Ensino  
Superior - SETI**

**Maior número de itens  
40 mil**

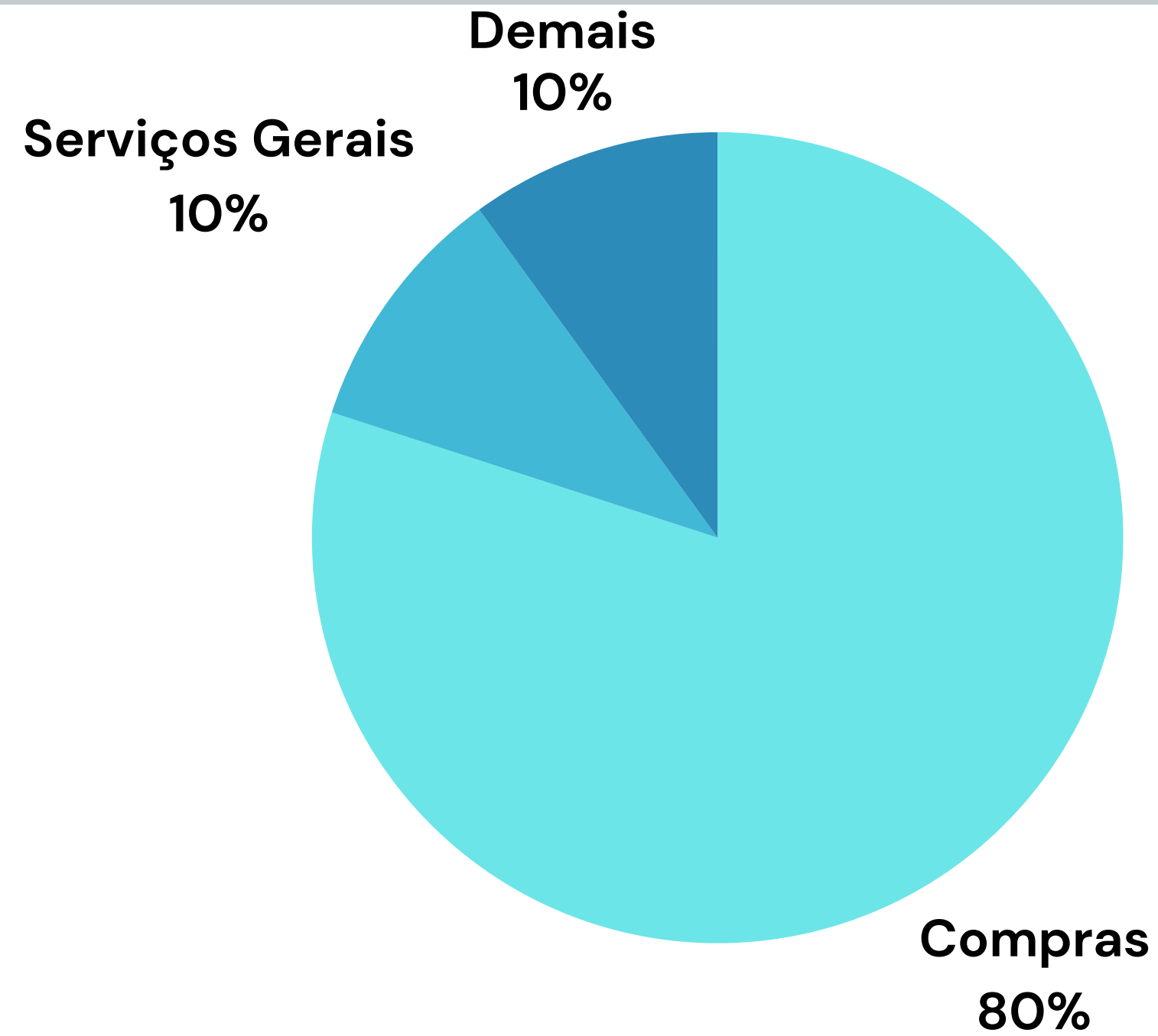


**Medicamentos  
2.220 itens**

# PCA-E 2024

## RESULTADOS

Os serviços estão  
estimados em R\$ 10  
bilhões.



Essas compras  
estão estimadas  
em R\$ 11 bilhões.

# PCA-E 2024

## RESULTADOS

### Municípios com mais itens:

Londrina  
Maringá  
Cascavel  
Foz do Iguaçu  
Curitiba  
Ponta Grossa  
Guarapuava



### Mesorregião com mais itens:

Norte Central  
(Londrina e Maringá - HUs)

# **BUSINESS INTELLIGENCE (BI)**

**Essa ferramenta transforma esses dados em informações claras e acessíveis, facilitando o entendimento e a gestão de todo o volume de informações.**

---





## Serviços para você!

ADMINISTRAÇÃO ▾

INFRAESTRUTURA ▾

MUNICÍPIOS ▾

## PCA-E

O Plano de Contratações Anual – PCA-E, instituído pela Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e regulamentado no âmbito do Estado do Paraná, por meio do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, é um importante instrumento de gestão, atuando como uma ferramenta de planejamento que tem por objetivo nortear e racionalizar as compras públicas, realizando o mapeamento através da unificação dos itens de interesse comum.

### Legislação:

**Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** - estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022** - Regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público estadual, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.

**Resolução n.º 150/2022** – Resolve expedir a Orientação Administrativa n.º 057/2022 – PGE, a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Autárquica.

### Planos de Contratações do Estado do Paraná:

[PCA-E - CONTRATAÇÕES 2024](#)

[PCA-E - CONTRATAÇÕES 2025 \(em elaboração\)](#)

[PCA-E no formato de Business Intelligence \(BI\)](#)



# PCA-E - Plano de Contratações Anual do Estado

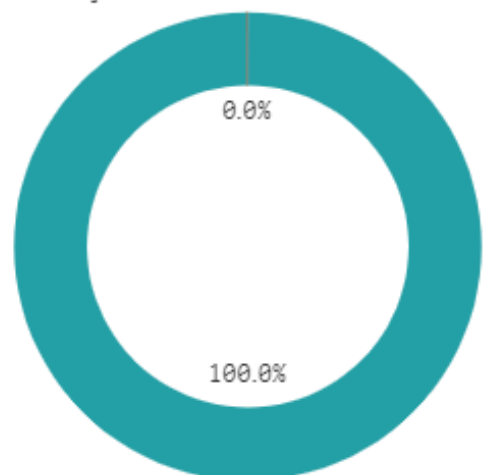
Quantidade Itens  
**2.220**

NOME DO ÓRGÃO	FUNÇÃO	PROGRAMA	CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO	ELEMENTO	GRAU DE PRIORIDADE DA CON...
MODALIDADE LICITATÓRIA P...	SUBFUNÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA DE CONTRATO	SUBELEMENTO	MÊS/ANO PRETENDIDO PARA ...

Limpar

## ITENS POR CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS GERAIS



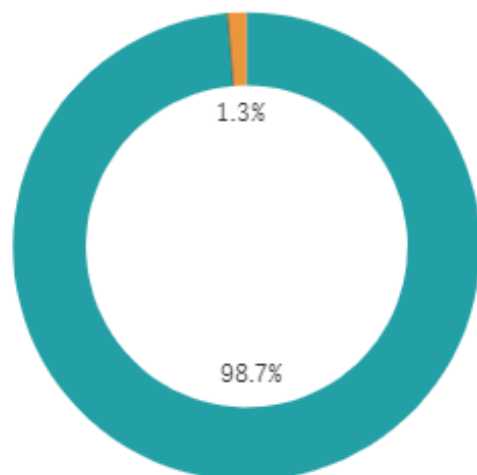
COMPRAS

CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

- COMPRAS
- SERVIÇOS GERAIS

## ITENS POR GRAU DE PRIORIDADE (ART. 7º)

MÉDIO

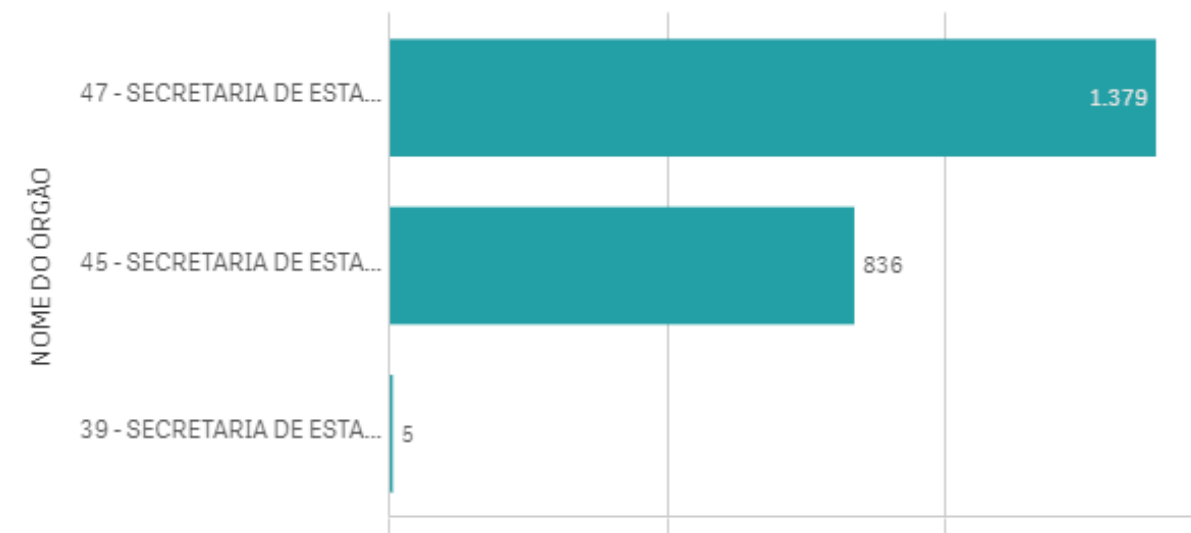


ALTO

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

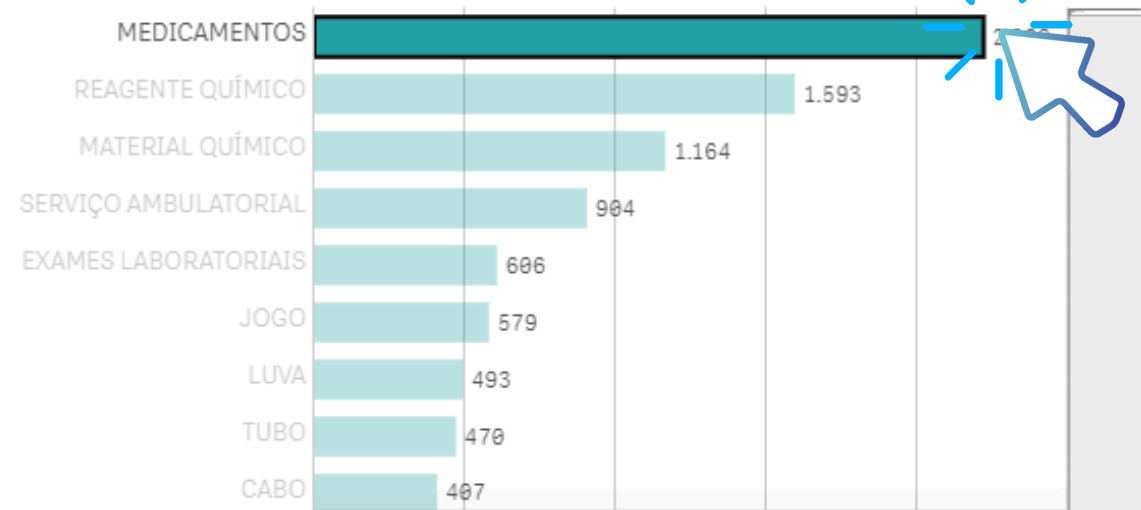
- ALTO
- MÉDIO

## ITENS POR ÓRGÃO



Quantidade Itens

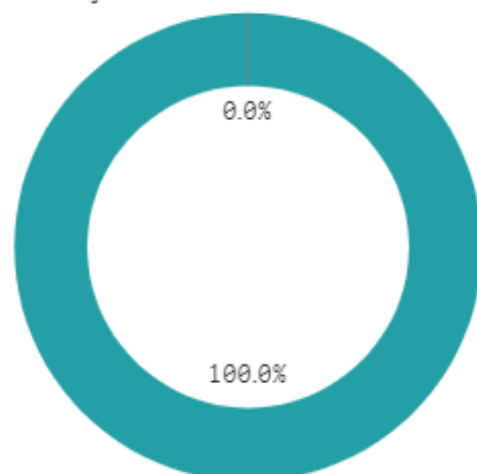
## QUANTIDADE ESTIMADA POR DESCRIÇÃO DO ITEM



Quantidade Itens

## VALOR ESTIMADO POR CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS GERAIS



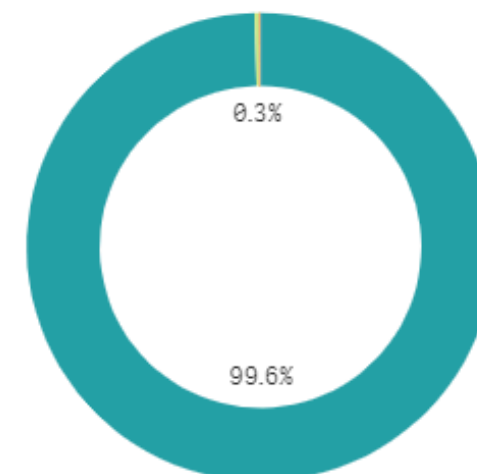
COMPRAS

CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

- COMPRAS
- SERVIÇOS GERAIS

## ITENS POR MODALIDADE LICITATÓRIA

INEXIGIBILIDADE



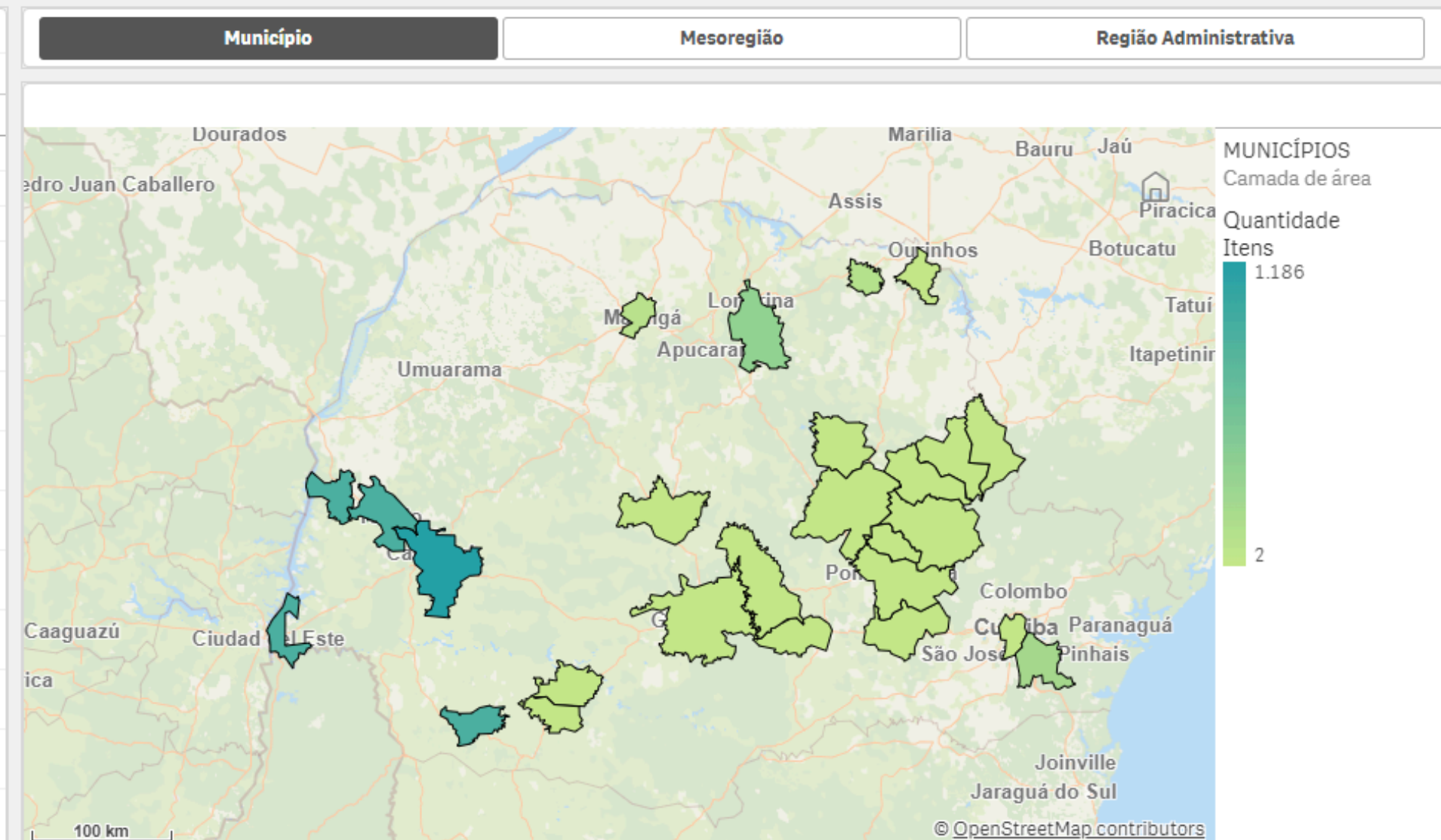
PREGÃO

MODALIDADE LICITATÓRIA ...

- PREGÃO
- INEXIGIBILIDADE
- DISPENSA

39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	MEDICAMENTOS		1	UNITÁRIO	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	35.533,33
39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	MEDICAMENTOS		1	UNITÁRIO	MEDICAMENTOS SIMILARES	35.533,33
39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	MEDICAMENTOS		420	UNITÁRIO	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO UROLÓGICA	8.639,40
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	MEDICAMENTOS		11	UNITÁRIO	2,3,5-TRIPHENYLTETRAZOLIUM CHLORIDE (CLORETO DE 2,3,5 TRIFENILTETRAZÓLIO; TETRAZOLIUM RED, TTC, TTZ) PM 334.80, CAS: 298-96-4, FRASCO C/ 10 GRAMAS.	1.540,00
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	MEDICAMENTOS		1	UNITÁRIO	4',6-DIAMIDINE-2'-PHENYLINDOLE DIHYDROCHLORIDE FRASCO C/10MG (DAPI). - DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA	1.097,88
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	MEDICAMENTOS		1	UNITÁRIO	ACARBOSE, 50MG, COMPRIMIDO, BLISTER, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	1,01
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	MEDICAMENTOS		24	UNITÁRIO	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML	225,12
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	MEDICAMENTOS		6	UNITÁRIO	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE 120 ML - 6501-2582	42,48

MUNICÍPIO	MESOREGIÃO	REGIÃO ADMNISTRATIVA	Quantidade Itens
<b>Totais</b>			<b>7.383</b>
CASCADEL	Oeste	RA 12 - Cascavel	1.186
FRANCISCO BELTRÃO	Sudoeste	RA 13 - Francisco Beltrão	905
FOZ DO IGUAÇU	Oeste	RA 12 - Cascavel	905
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Oeste	RA 18 - Toledo	905
TOLEDO	Oeste	RA 18 - Toledo	905
LONDRINA	Norte Central	RA 06 - Londrina	377
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Metropolitana	RA 02 - Curitiba	241
REGIONAL DE CASCADEL	-	-	186
REGIONAL DE CRUZEIRO DO OESTE	-	-	186
REGIONAL DE CURITIBA	-	-	186
REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU	-	-	186
REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO	-	-	186
REGIONAL DE GUARAPUAVA	-	-	186
REGIONAL DE LONDRINA	-	-	186





**Consolidação dos dados:  
os fornecedores  
conhecerão  
antecipadamente  
as oportunidades**



**Aprimorar a  
gestão dos  
recursos**



**Concorrência  
justa e  
equitativa entre  
os fornecedores**



**Transparência e  
detalhamento  
máximo dos  
itens**

# **Impactos e Benefícios**

Visite nossa página:



**PCA-E**  
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL  
DO **ESTADO DO PARANÁ**

Ana Paula Costa  
Coordenadora do PCA-E  
(41) 3313.7907  
[anapaulacosta@sepl.pr.gov.br](mailto:anapaulacosta@sepl.pr.gov.br)